

ETICA – Sociedades de Contabilidade

Exercício 01

9. As sociedades de profissionais ou gabinetes de contabilidade:
- a) Estão sujeitas a registo obrigatório na CTOC;
 - b) Devem respeitar as regras estatutárias e deontológicas;
 - c) Devem ser constituídas apenas por TOC;
 - d) Não estão sujeitas às regras deontológicas dos TOC.

Exame	Resposta	Justificação
2009/03	B	17º-C ET

Exercício 02

17. As sociedades de profissionais ou gabinetes de contabilidade são:
- a) Solidariamente responsáveis com os TOC pelos prejuízos causados aos clientes e por estes praticados no exercício das suas funções;
 - b) Exclusivamente responsáveis pelos prejuízos causados pelos TOC aos seus clientes;
 - c) Subsidiariamente responsáveis pelos prejuízos causados pelos TOC aos seus clientes no exercício de funções;
 - d) Não assumem qualquer responsabilidade.

Exame	Resposta	Justificação
2009/06	A	96º nº2 ET

Exercício 03

10. Nos termos estatutários, as sociedades de contabilidade estão obrigadas a:
- a) Contratar um seguro de responsabilidade civil profissional de valor não inferior a € 50 000;
 - b) Contratar um seguro de responsabilidade civil profissional de valor não inferior a € 150 000;
 - c) Apenas os membros singulares inscritos na Ordem estão obrigados a celebrar um contrato de seguro de responsabilidade civil profissional;
 - d) Apenas os membros singulares e as sociedades de profissionais estão obrigados a celebrar um contrato de seguro de responsabilidade civil profissional.

Exame	Resposta	Justificação
2010/03	D	52º nº4 & 97º ET

Exercício 04

6. Podem prestar serviços de TOC:

- a) Os empresários em nome individual;
- b) As sociedades de profissionais inscritas na OTOC;
- c) As associações representativas dos comerciantes;
- d) Todos os ROC inscritos na respectiva Ordem.

Exame	Resposta	Justificação
2010/03	B	85º ET

Exercício 05

11.As sociedades de profissionais devem solicitar a inscrição na Ordem no prazo máximo de:

- a) 30 dias, após a respectiva constituição;
- b) 30 dias, a aprovação do pacto social pelo Conselho Directivo;
- c) 60 dias, após a respectiva constituição;
- d) 60 dias, após a aprovação do pacto social pelo Conselho Directivo.

Exame	Resposta	Justificação
2010/03	C	92º nº1 ET

Exercício 06

15.Os TOC's António e Manuel constituíram uma sociedade por quotas cujo objecto social é a prestação de serviços de contabilidade. Quais os deveres perante a OTOC?

- a) A sociedade constituída deve comunicar à Ordem o respectivo responsável técnico;
- b) Como se trata de uma sociedade de profissionais, a sociedade deve inscrever-se na Ordem;
- c) Os sócios devem escolher se pretendem inscrever a sociedade como sociedade de contabilidade ou sociedade de profissionais;
- d) A Ordem apenas superintende os técnicos oficiais de contas.

Exame	Resposta	Justificação
2010/03	B	92º nº1 ET/ 1º Reg.STOC

NOTAS:: Soc. De Contabilidade é que precisam de um responsável técnico e como são dois TOC's, eles não têm de escolher e sim inscrever-se na ordem como sociedade de prof.

Exercício 07

4. As sociedades de profissionais podem revestir a natureza de:

OF

- a) Sociedades civis ou sociedades comerciais;
- b) Sociedades irregulares;
- c) Ambas as anteriores;
- d) Apenas sociedades civis.

Exame	Resposta	Justificação
2010/06	A	86º ET

Exercício 08

5. Podem prestar serviços de TOC:

- a) Todas as sociedades comerciais;
- b) As sociedades de contabilidade que tenham procedido ao registo do respectivo responsável técnico na OTOC;
- c) Todos os trabalhadores independentes;
- d) Todas as anteriores.

Exame	Resposta	Justificação
2010/06	B	13º & 14º Reg. STOC

Exercício 09

9. As sociedades de profissionais estão obrigadas a contratar um seguro de responsabilidade civil profissional de valor não inferior a:

- a) € 50 000;
- b) € 100 000;
- c) € 150 000;
- d) € 200 000.

Exame	Resposta	Justificação
2010/06	C	97º nº2 ET

Exercício 10

10. O TOC responsável técnico de uma sociedade de contabilidade deve:

- a) Assumir a responsabilidade junto da administração fiscal pelo envio das declarações fiscais dos clientes do gabinete;
- b) Ser sócio e gerente da sociedade de contabilidade;
- c) Garantir o cumprimento das regras deontológicas previstas no Estatuto e no Código Deontológico;
- d) Todas as anteriores.

Exame	Resposta	Justificação
2010/06	C	13º, 14º e 15º Reg. STOC

Exercício 11

Questão 46.:

As sociedades de contabilidade devem celebrar um contrato de seguro de responsabilidade civil profissional, no valor de:

- a) 50 000 €.
- b) 150 000 €.
- c) 50 000 € por cada TOC que preste serviços na sociedade.
- d) As sociedades de contabilidade não estão obrigadas a contratar um seguro de responsabilidade civil.

Exame	Resposta	Justificação
2011/02	D	97º nº2 ET & 52º nº4 ET

Exercício 12

O filho mais novo do TOC da Q&F SA, João Maria, e um amigo seu de longa data, o António Soares obtiveram aprovação no exame de Avaliação Profissional realizado em 30 de Outubro de 2010. Terminado o processo de candidatura a membros da Ordem, os dois novos membros da OTOC decidiram que irão constituir durante o segundo semestre de 2011, uma sociedade de profissionais para o exercício da profissão.

QUESTÃO 21.:

A fim de constituírem a sociedade de profissionais para o exercício da profissão, os dois novos TOC devem:

- a) Constituir uma sociedade comercial na “empresa na hora” e solicitar o registo do respectivo responsável técnico.*
- b) Apresentar ao conselho Directivo da Ordem uma proposta de pacto social para aprovação.*
- c) Devem constituir uma sociedade civil ou comercial e, no prazo de 30 dias, proceder à sua inscrição na OTOC.*
- d) Nenhuma das anteriores.*

Exame	Resposta	Justificação
2011/02	B	88º ET

Exercício 13

Questão 46.:

A subscrição de um seguro de responsabilidade civil profissional é:

- a) Facultativa.
- b) Obrigatória para todos os TOC com inscrição em vigor e sociedades de contabilidade e de profissionais.
- c) É obrigatória para os TOC inscritos na OTOC.
- d) Obrigatória para todos os TOC com inscrição em vigor e sociedade de profissionais por quotas.

Exame	Resposta	Justificação
2011/10	D	52º nº4 & 97º nº 1 ET

Exercício 14

Questão 46.:

Uma sociedade de profissionais de técnicos oficiais de contas pode participar no capital social:

- a) Apenas de outra sociedade de profissionais.
- b) De qualquer sociedade comercial.
- c) De sociedades de profissionais e sociedades de contabilidade.
- d) De sociedades de profissionais e sociedades de contabilidade que tenham como objeto exclusivo a prestação de serviços de contabilidade.

Exame	Resposta	Justificação
2012/02	D	3º Reg. STOC

Exercício 15

Questão 49.:

As sociedades de profissionais e sociedades de contabilidade são:

- a) Solidariamente responsáveis com os TOC pelos prejuízos causados aos clientes e por aqueles praticados no exercício das suas funções.
- b) Exclusivamente responsáveis pelos prejuízos causados pelos TOC aos seus clientes.
- c) Subsidiariamente responsáveis pelos prejuízos causados pelos TOC aos seus clientes no exercício de funções.
- d) Apenas as sociedades de profissionais são responsáveis pelos prejuízos causados.

Exame	Resposta	Justificação
2012/06	A	96º ET/5º COD/24º LGT/8º nº4 RGIT

Exercício 16

Questão 46.:

Após um bem-sucedido exame de acesso à Ordem, os ora TOC António e João pretendem constituir uma sociedade de contabilidade para o exercício da profissão. O que devem fazer?

- a) Constituir uma sociedade comercial ou civil e solicitar o registo do respetivo responsável técnico.
- b) Apresentar ao conselho diretivo da Ordem uma proposta de pacto social para aprovação.
- c) Não há qualquer obrigação de registo ou inscrição de sociedades na OTOC.
- d) Nenhuma das anteriores.

Exame	Resposta	Justificação
2012/10	A	11º nº2, 12º & 13º Reg.STOC